



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato de fornecimento de combustível, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **GEDER FOLLMER**, aqui denominado de CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAL LTDA**, com sede na Rod BR 386, Km 214, s/n, na Cidade de Tio Hugo-RS, inscrita no CNPJ nº 02.558.109/0002-55, de ora em diante denominado CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original constante no processo nº 2018.003/0004– licitação Pregão Presencial nº 003/2018, e contrato nº 007/2018 assinado em 25 de Janeiro de 2018, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Cláusula Sétima do Contrato Original reajustar o valor por litro de combustível com base no requerimento e documentos comprobatórios enviado pela Contratada, conforme segue:

- Gasolina Aditivada, em 4,81 % – passando o valor de gasolina para R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos), por litro.
- - Óleo Diesel S10, em 15,55% - passando o valor do Óleo Diesel S10 para R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), por litro.

SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem assim justos e aditados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tio Hugo/RS, 22 de Maio de 2018.



GEDER FOLLMER

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAL LTDA

Representante Legal

Testemunhas:




